



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.574 , DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **DIOGO SABINO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF n.º 103.178.857-31 e da CI n.º 0921575130 - SSP-BA, do cargo de Secretário Escolar, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º **4.029/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 1829/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal